

Edital de chamadas para registros e propostas de ações de extensão

PROEX UNIFLU 2023-2024

EDITAL DE CHAMADAS PARA REGISTROS E PROPOSTAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO

PROGRAMA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA UNIFLU

PROEX UNIFLU 2023-2024

O Comitê Gestor do **PROGRAMA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA UNIFLU - PROEX UNIFLU**, no uso das atribuições definidas pela Reitoria e Pró-reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição, torna público o presente edital para abertura da chamada para registros e propostas de ações de extensão, tendo em vista seus objetivos, pressupostos e prerrogativas expressos no texto-base e que devem ser de ciência de docentes e discentes no ato de proposição.

1 - DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- Registros de antigas e inscrições novas ações devem ser feitas exclusivamente pelo e-mail pesquisa@uniflu.edu.br ou mediante protocolo junto à Secretaria da Reitoria.
- O professor interessado em coordenar ação de extensão e orientar aluno(s) vinculado(s) deve apresentar proposta de acordo com o modelo disponível no site do UNIFLU, na aba Pesquisa e Extensão do menu principal.
- A responsabilidade pela elaboração e submissão da proposta é do coordenador da ação proposta, que deverá indicar, no ato de inscrição da proposta, número de vagas discentes que irá disponibilizar para orientação – de 1 (uma) a 5 (vagas) vagas.
- Ao indicar o número de vagas disponíveis, o professor proponente poderá previamente inscrever alunos por ele indicados para preenchimento ou decidir por processo seletivo de discentes interessados em vincular-se à ação proposto, sendo tal seleção conduzida pelo Comitê Gestor do **PROEX UNIFLU** junto com o proponente segundo calendário estabelecido neste edital.
- A proposta de ação de extensão com plano de trabalho e cronograma de atividades, devem enviados devidamente assinados pelo professor coordenador e orientador da ação, pelos professores associados à proposta, como previsto no texto-base do

PROGRAMA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA UNIFLU – PROEX UNIFLU, e pelos alunos participantes, no prazo estabelecido neste edital.

- O envio da proposta e do(s) plano(s) de trabalho discente devem ser acompanhados da versão em PDF do currículo Lattes atualizado de todos os integrantes da proposta – no caso dos discentes, currículo deve acompanhar as comprovações das atividades declaradas.
- Para efetivar a inscrição, além do currículo Lattes, os discentes devem providenciar também os seguintes documentos:
 - Comprovante de matrícula no semestre corrente
 - Histórico com C.R. (se estudante do 2º período em diante);
 - Cópia de documento de identidade com foto;
 - Cópia do CPF;
 - Declaração de não-vínculo empregatício;
 - Termo de compromisso;
 - Carta de aceite do coordenador da ação extensionista e orientador.
- O preenchimento da ficha de inscrição e do envio da proposta não terá validade sem a apresentação dos documentos solicitados neste Edital.

2 - ANÁLISE E JULGAMENTO

A análise de julgamento das proposições e inscrições, bem como condução de possíveis seleções de discentes para vagas ociosas, ficará a cargo do Comitê Gestor do **PROEX UNIFLU**.

A avaliação considerará:

- currículo Lattes) do professor proponente e do(s) professor(es) associado(s), tendo em vista a aderência à temática da proposta;
- aderência da proposta à tradição de ensino do UNIFLU, aos cursos de graduação e pós-graduação e às temáticas e linhas de extensão previstas no texto-base do

PROGRAMA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA UNIFLU – PROEX UNIFLU;

- estruturação, organização, viabilidade, clareza, solidez e adequação da proposta pelo coordenador da ação;
- estruturação, organização, viabilidade, clareza, solidez e adequação do plano de trabalho elaborado pelo coordenador da ação o público-alvo e para seu(s) orientando(s);
- correção e adequação dos documentação de docentes e discentes inscritos no ato da proposição;

3 – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA OU PERÍODO
Lançamento do edital	15 de agosto de 2023
Registro de antigas e submissão de propostas de ação de extensão e indicação de alunos pelos orientadores	15 de agosto de 2023 a 13 outubro de 2023
Avaliação das propostas pelo Comitê Gestor do PROEX UNIFLU e prazo para adequação dos casos que caírem exigência	16 a 23 de outubro de 2023
Divulgação das vagas ociosas para propostas inscritos e inscrição de alunos interessados	26 a 03 de novembro de 2023
Seleção de alunos inscritos para as vagas ociosas	24 a 03 de novembro de 2023
Prazo final para entrega, pelo orientador, dos planos de trabalho dos alunos selecionados	30 de novembro de 2023
Homologação das propostas aprovadas, assinatura do termo de adesão e liberação para execução	19 a 23 de fevereiro de 2024
Entrega do relatório parcial por orientadores e orientandos e avaliação pelo Comitê Gestor do PROEX UNIFLU	15 a 30 de junho de 2024

Participação (obrigatória) dos orientandos na Mostra de Extensão UNIFLU	10 e 11 de junho de 2024
Solicitação de extensão da proposta, avaliação da proposição pelo Comitê Gestor do PROEX UNIFLU e divulgação do resultado	15 a 30 de junho de 2024
Entrega dos relatórios finais por orientadores e orientandos e avaliação pelo Comitê Gestor do PROEX UNIFLU	01 a 15 de julho de 2024
Entrega dos certificados de participação no PROEX UNIFLU	16 a 20 de julho de 2024

4 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste edital serão tratados pelo Comitê Gestor do **PROEX UNIFLU**.

Dúvidas, sugestões e informações adicionais a respeito do **PROEX UNIFLU** devem ser encaminhados/solicitados pelo e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFLU: pesquisa@uniflu.edu.br.

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2023.

ANEXO I

ESTRUTURA DE PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO

As propostas submetidas ao **PROEX UNIFLU** devem observar a seção 5 (5. Formas de apresentação) da NBR 14.724/2011 – Trabalhos Acadêmicos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e ter a seguinte estrutura, conforme modelo próprio do UNIFLU, disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

PRÉ-TEXTUAIS

Capa

Folha de rosto

Resumo na língua vernácula

Resumo em língua estrangeira

Sumário (obrigatório)

TEXTUAIS

Introdução

Ação proposta segundo a modalidade

Área do conhecimento (CNPq), área temática e linha de extensão

Justificativa

Objetivo geral

Objetivos específicos

Fundamentação teórica

Metodologia e procedimentos

Cronograma

Recursos

PÓS-TEXTUAIS

Referências

Apêndice (opcional)

Anexo (opcional)

Glossário (opcional)

ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO DISCENTE

As propostas de ação extensionista submetidos ao **PROEX UNIFLU** devem conter plano de trabalho dos discentes apresentando objetivos, competências e prazos a serem alcançados pelos orientandos, conforme a seguinte estrutura, seguindo modelo próprio do UNIFLU, disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão:

1 – OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS E COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ORIENTANDO AO LONGO DA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Listagem e justificativa

2 – CRONOGRAMA

Quadro demonstrativo

Reitoria do Centro Universitário Fluminense – UNIFLU

Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenação de Pesquisa e Extensão

Campos dos Goytacazes, 05 de junho 2023